

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

REQ N°.434 /2011/ GABV/CW.

Em, 08 de agosto de 2011.

Carlos Waldir Mulinari de Souza, Vereador, signatário deste, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao **Exmo. Sr. Edival José Petri D. D. Prefeito Municipal de Anchieta**, onde solicita o que segue:

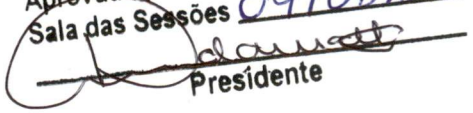
Venho por meio deste, requerer que seja revisto a situação da categoria de Técnicos em Radiologia, pois, segundo a lei Federal nº. 7.394 de 29 de outubro de 1985, os mesmos possuem o direito de gozar de 20 (vinte) dia de férias semestrais e insalubridade calculada em cima do salário base.

Sabemos que empresas filantrópicas e particulares já se adequaram a lei. Sendo assim, peço que Vossa Excelência procure junto a Secretaria Municipal de Saúde e a Procuradoria uma alternativa para adequarem a Lei Municipal à Federal.

Plenário Ulisses Guimarães, 08 de agosto de 2011


Carlos Waldir Mulinari de Souza

Vereador

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 09/08/2011

Presidente